

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2025
Processo nº 2025039193
Concorrência Eletrônica nº 001/2025
Secretaria Municipal de Obras Públicas**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2025 celebrado entre o Município de Catalão e a empresa ECA Engenharia LTDA.

PREÂMBULO:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Obras, **Sr. Guilherme Jorge Pimenta**, portador do CPF nº 218.062.411-53, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: **ECA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.895.146/0001-52, com endereço na Rua Frederico Campos, nº 365, Setor Central, Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pela **Sra. Carolina de Assis Rodrigues**, portadora do RG nº 6075928, inscrita no CPF sob o nº 022.203.101-83, residente e domiciliada nesta cidade.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 100/2025**, firmado em 19 de maio de 2025, oriundo do **Processo Administrativo nº 2025006401**, na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 001/2025, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Décima Quarta – Das Alterações, bem como ao que determina o Art. 124, I, “b” e 125 da Lei 14.133/2021, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 009/2023 do TCM/GO, e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas que será regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **supressão e o acréscimo de valor** ao Contrato de prestação de serviços de engenharia visando a Readequação da Rua Sabino P. Silva, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Projeto Básico (Anexo I) do Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 e da proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO:

2.1. Fica **suprimido em 0,56% (R\$ 3.111,07)** e o **acréscimo de 15,09% (R\$ 84.048,96)** do valor original do contrato de R\$ 557.135,34, sendo o **valor deste termo de R\$ 80.937,89** (oitenta mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 638.073,23** (seiscentos e trinta e oito mil, setenta e três reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme descrição abaixo:

Projeto de Atividade: Construções, Ampliações e Reformas – Perímetro Urbano..
 Dotação Orçamentária: 01.3019.15.451.4290.5083-449051.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:


4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

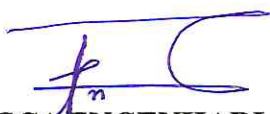
5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido na Lei 14.133 de 2021, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão - GO, 13 de novembro de 2025.



Município de Catalão
Guilherme Jorge Pimenta
Secretário Municipal de Obras Públicas
Contratante



ECA ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 37.895.146/0001-52
Contratada
Representante Legal
Carolina Assis Rodrigues

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: